



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS NOVA VENÉCIA

Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799 – Santa Luzia – 29830-000 – Nova Venécia – ES

27 3752-4300

MAPEAMENTO DAS AÇÕES

COORDENADORIA COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS (CCSE)

FLUXO DA ATIVIDADE: Camisa de turma

EMBASAMENTO LEGAL Portaria 1818 de 2012, Diretrizes de Criação de Marcas.
Manual de Aplicação da Marca, Ifes ed. 2015.
Portaria GDG – NV 031 de 08/02/2017

| Passo | Setor | Procedimento |
|--|-------|--|
| 1 | Turma | Solicita a Direção de Ensino a autorização para a criação da camisa da turma. |
| 2 | D.E | Encaminha a demanda ao setor de Comunicação, com formulário de autorização. |
| 3 | CCSE | Disponibiliza para o líder da turma a marca do campus, no formato padrão, e instrui quanto a aplicações. |
| 4 | Turma | Define a arte da camisa, e encaminha a Comunicação o desenho da camisa. |
| 5 | CCSE | Analisa a aplicação da marca e textos. |
| | | Estando dentro do padrão libera a confecção da camisa, e estando fora de formatação direciona a turma para as devidas correções. |
| 6 | Turma | Encaminha para o e-mail comunicacao.nv@ifes.edu.br o desenho final da camisa |
| 7 | CCSE | Encaminha aos setores: Apoio ao Ensino, Direção de Ensino, Coordenação de Ensino, Coordenação Pedagógica e Recepção o desenho da camisa autorizada e informa o período autorizado para utilização. |
| *Dúvidas enviar e-mail para Thaína: comunicacao.nv@ifes.edu.br | | |
| | | |
| | | |